

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DE VERA CRUZ
COMDER/RS**

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO
ESCRITÓRIO MUNICIPAL DA EMATER DE VERA
CRUZ PREVISTO PARA O ANO DE 2018”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VERA CRUZ, Sr. Airton Romeu Mueller, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.474, de 25 de abril de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMDER, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o planejamento de atividades do Escritório Municipal da Emater de Vera Cruz previsto para o ano de 2018 num total de 20 diferentes atividades a serem realizadas das quais são: “Acesso à Políticas Públicas”; “Agroindústria”; “Arroz”; “Assessoramento à Gestão Rural”; “ATERS Crédito Fundiário”; “Bovinocultura de Leite”; “Cooperativismo”; “Crédito Rural”; “Fomento à Inclusão Social e Produtiva”; “Geoprocessamento”; “Gestão Ambiental”; “Milho”; “Olericultura”; “Organização Rural”; “Ovinocultura”; “Piscicultura”; Saneamento Básico”; “Secagem e Armazenagem”; “Segurança e Soberania Alimentar”; “Soja” e “Solos”.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 25 de outubro de 2017.

AIRTON ROMEU MUELLER
Presidente do COMDER de Vera Cruz